

Projeto: 1 Conexão Musical RS

Processo: 19/1100-0001060-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 16 de julho de 2019.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Luis Antonio Martins Pereira, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Liana Yara Richter e Marcelo Restori da Cunha.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes e Cristiano Laerton Goldschmidt.

Abstenções: Daniela Giovana Corso, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Moreno Brasil Barrios, Sandra Helena Figueiredo Maciel e Vinicius Vieira de Souza.

Ausentes no momento da votação: Gabriela Kremer da Motta.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 25/07/2019 e considerados prioritários.

Ivo Benfatto

Conselheiro Presidente do CEC/RS